Contratada: PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Endereço: Trav. Rosa Lima, nº 01 - Bairro: Mirizal

CEP: 67.200-000 Marituba/PA

Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho - Diretor Admi-

nistrativo

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Méllo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1218054

OUTRAS MATÉRIAS

DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL BIMESTRE MAIO/JUNHO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADMINISTRAÇÃO: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA UNID. ORÇAMENTÁRIA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ

| REF.: | MAIO | | | | |
|---|---|--|---|---|--|
| QUADRO CARGO | Qtde | Venc/Salário | Vant/Gratif | Total | |
| DIRETORES | | | | | |
| DIRETORES | 5 | 125.247,45 | 22.400,00 | 147.647,4 | |
| CONSELHEIROS | 11 | 82.663,35 | 0,00 | 82.663,35 | |
| Sub-Total | 16 | 207.910,80 | 22.400,00 | 230.310,8 | |
| funcionários ~ | | | | | |
| AUXILIAR DE MANUTENÇÃO | 1 | 5.316,48 | 14.959,79 | 20.276,27 | |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 4 | 19.541,42 | 30.590,28 | 50.131,70 | |
| CONSULTOR EM SIST. DE INFORMAÇÃO | 1 | 19.395,96 | 33.435,40 | 52.831,36 | |
| ESCRITURARIO | 1 | 2.959,96 | 200,00 | 3.159,96 | |
| MOTORISTA | 4 | 17.614,90 | 18.400,00 | 36.014,9 | |
| TÉC. NÍV. SUP. ADMINISTRAÇÃO | 12 | 120.433,11 | 151.693,60 | 272.126,7 | |
| TÉC. NÍV. SUP. ADVOGADO | 32 | 269.575,95 | 639.106,99 | 908.682,9 | |
| TÉC. NÍV. SUP. ASSISTENTE SOCIAL | 3 | 22.027,35 | 6.400,00 | 28.427,3 | |
| TÉC. NÍV. SUP. CONTADOR | 40 | 331.494,90 | 399.199,41 | 730.694,3 | |
| TÉC. NÍV. SUP. ECONOMISTA | 4 | 37.998,34 | 47.643,85 | 85.642,19 | |
| TÉC. NÍV. SUP. ENGENHEIRO AGRÔNOMO | 5 | 40.957,94 | 33.259,06 | 74.217,00 | |
| TÉC. NÍV. SUP. ENGENHEIRO CIVIL | 9 | 103.696,51 | 96.246,16 | 199.942,6 | |
| TÉC. NÍV. SUP. ENGENHEIRO ELETRICISTA | 5 | 60.544,66 | 15.324,36 | 75.869,02 | |
| TÉC. NÍV. SUP. INFORMÁTICA | 114 | 875.418,40 | 1.015.978,11 | 1.891.396, | |
| TÉC. NÍV. SUP. INFORMÁTICA SUPORTE | 38 | 300.477,34 | 294.664,64 | 595.141,9 | |
| TÉC. NÍV. SUP. MEDICO DO TRABALHO | 2 | 21.983,42 | 2.803,84 | 24.787,26 | |
| TECNICO BANCARIO - A01 | 3 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TECNICO BANCARIO - A02 | 3 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TECNICO BANCARIO - B03 | 1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TECNICO BANCARIO - B04 | 1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO | 2320 | 10.726.080,22 | 16.810.521,56 | 27.536.601 | |
| Sub-Total: | 2603 | 12.975.516,86 | 19.610.427,05 | 32.585.943 | |
| TOTAL: | 2619 | 13.183.427,66 | 19.632.827,05 | 32.816.254 | |
| | | | | | |
| REF.: JUNHO | | | | | |
| QUADRO CARGO | Qtde | Venc/Salário | Vant/Gratif | Total | |
| DIRETORES | | | | | |
| DIRETORES | | | | 147.647,4 | |
| | 5 | 125.247,45 | 22.400,00 | | |
| CONSELHEIROS | 11 | 82.663,35 | 0,00 | 82.663,35 | |
| CONSELHEIROS Sub-Total | | | , | 82.663,35 230.310,8 | |
| CONSELHEIROS Sub-Total FUNCIONÁRIOS | 11 16 | 82.663,35 207.910,80 | 0,00 | 82.663,35 230.310,8 | |
| CONSELHEIROS Sub-Total FUNCIONÁRIOS AUXILIAR DE MANUTENÇÃO | 11 16 | 82.663,35 207.910,80 5.316,48 | 0,00 22.400,00 14.205,44 | 82.663,3! 230.310,8 19.521,9 | |
| CONSELHEIROS Sub-Total FUNCIONÁRIOS AUXILIAR DE MANUTENÇÃO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 11 16 | 82.663,35 207.910,80 | 0,00 | 82.663,3! 230.310,8 19.521,9 | |
| CONSELHEIROS Sub-Total FUNCIONÁRIOS AUXILIAR DE MANUTENÇÃO | 11 16 | 82.663,35 207.910,80 5.316,48 | 0,00 22.400,00 14.205,44 | 82.663,31 230.310,8 19.521,93 49.598,4 | |
| CONSELHEIROS Sub-Total FUNCIONÁRIOS AUXILIAR DE MANUTENÇÃO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 11 16 1 4 | 82.663,35 207.910,80 5.316,48 19.541,42 19.395,96 2.959,96 | 0,00 22.400,00 14.205,44 30.056,99 33.435,40 200,00 | 82.663,35 230.310,8 19.521,92 49.598,45 52.831,36 | |
| CONSELHEIROS SUB-TOTAI FUNCIONÁRIOS AUXILIAR DE MANUTENÇÃO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CONSULTOR EM SIST. DE INFORMAÇÃO ESCRITURARIO MOTORISTA | 11 16 1 4 1 | 82.663,35 207.910,80 5.316,48 19.541,42 19.395,96 | 0,00 22.400,00 14.205,44 30.056,99 33.435,40 | 82.663,3! 230.310,8 19.521,9: 49.598,4: 52.831,3: 3.159,96 | |
| CONSELHEIROS SUB-TOTAI FUNCIONÁRIOS AUXILIAR DE MANUTENÇÃO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CONSULTOR EM SIST. DE INFORMAÇÃO ESCRITURARIO MOTORISTA TÉC. NÍV. SUP. ADMINISTRAÇÃO | 11 16 1 4 1 1 | 82.663,35 207.910,80 5.316,48 19.541,42 19.395,96 2.959,96 | 0,00 22.400,00 14.205,44 30.056,99 33.435,40 200,00 | 82.663,3! 230.310,8 19.521,9: 49.598,4: 52.831,3: 3.159,96 36.014,9! | |
| CONSELHEIROS SUB-TOTAI FUNCIONÁRIOS AUXILIAR DE MANUTENÇÃO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CONSULTOR EM SIST. DE INFORMAÇÃO ESCRITURARIO MOTORISTA | 11 16 1 4 1 1 1 | 82.663,35 207.910,80 5.316,48 19.541,42 19.395,96 2.959,96 17.614,90 | 0,00 22.400,00 14.205,44 30.056,99 33.435,40 200,00 18.400,00 | 82.663,3! 230.310,8 19.521,9: 49.598,4: 52.831,3: 3.159,96 36.014,9! 250.749,1 | |
| CONSELHEIROS SUB-TOTAI FUNCIONÁRIOS AUXILIAR DE MANUTENÇÃO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CONSULTOR EM SIST. DE INFORMAÇÃO ESCRITURARIO MOTORISTA TÉC. NÍV. SUP. ADMINISTRAÇÃO | 11 16 1 4 1 1 4 12 | 82.663,35 207.910,80 5.316,48 19.541,42 19.395,96 2.959,96 17.614,90 115.534,98 | 0,00 22.400,00 14.205,44 30.056,99 33.435,40 200,00 18.400,00 135.214,18 | 82.663,31 230.310,8 19.521,91 49.598,41 52.831,31 31.59,96 36.014,91 250.749,1 967.889,1 31.310,91 | |
| CONSELHEIROS SUB-TOTAI FUNCIONÁRIOS AUXILIAR DE MANUTENÇÃO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CONSULTOR EM SIST. DE INFORMAÇÃO ESCRITURARIO MOTORISTA TÉC. NÍV. SUP. ADMINISTRAÇÃO TÉC. NÍV. SUP. ADVOGADO TÉC. NÍV. SUP. ASSISTENTE SOCIAL TÉC. NÍV. SUP. CONTADOR | 11 16 1 4 1 1 4 1 2 32 | 82.663,35 207.910,80 5.316,48 19.541,42 19.395,96 2.959,96 17.614,90 115.534,98 280.875,02 | 0,00 22.400,00 14.205,44 30.056,99 33.435,40 200,00 18.400,00 135.214,18 687.014,10 | 82.663,31 230.310,8 19.521,92 49.598,41 52.831,36 3.159,96 36.014,90 250.749,1 967.889,1 31.310,92 | |
| CONSELHEIROS SUB-TOTAI FUNCIONÁRIOS AUXILIAR DE MANUTENÇÃO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CONSULTOR EM SIST. DE INFORMAÇÃO ESCRITURARIO MOTORISTA TÉC. NÍV. SUP. ADMINISTRAÇÃO TÉC. NÍV. SUP. ADVOGADO TÉC. NÍV. SUP. ASSISTENTE SOCIAL | 11 16 1 4 1 1 4 12 32 3 | 82.663,35 207.910,80 5.316,48 19.541,42 19.395,96 2.959,96 17.614,90 115.534,98 280.875,02 22.027,35 | 0,00 22.400,00 14.205,44 30.056,99 33.435,40 200,00 18.400,00 135.214,18 687.014,10 9.283,57 | 82.663,31 230.310,8 19.521,91 49.598,41 52.831,31 3.159,96 36.014,91 250.749,1 31.310,91 745.701,1 | |
| CONSELHEIROS SUB-TOTAI FUNCIONÁRIOS AUXILIAR DE MANUTENÇÃO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CONSULTOR EM SIST. DE INFORMAÇÃO ESCRITURARIO MOTORISTA TÉC. NÍV. SUP. ADMINISTRAÇÃO TÉC. NÍV. SUP. ADVOGADO TÉC. NÍV. SUP. ASSISTENTE SOCIAL TÉC. NÍV. SUP. CONTADOR | 11 16 1 4 1 1 4 12 32 3 40 | 82.663,35 207.910,80 5.316,48 19.541,42 19.395,96 2.959,96 17.614,90 115.534,98 280.875,02 22.027,35 333.795,87 | 0,00 22.400,00 14.205,44 30.056,99 33.435,40 200,00 18.400,00 135.214,18 687.014,10 9.283,57 411.905,32 | 82.663,31 230.310,8 19.521,93 49.598,4 52.831,31 3.159,96 36.014,91 250.749,1 967.889,1 31.310,93 745.701,1 68.209,2 | |
| CONSELHEIROS Sub-Total FUNCIONÁRIOS AUXILIAR DE MANUTENÇÃO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CONSULTOR EM SIST. DE INFORMAÇÃO ESCRITURARIO MOTORISTA TÉC. NÍV. SUP. ADMINISTRAÇÃO TÉC. NÍV. SUP. ADVOGADO TÉC. NÍV. SUP. ASSISTENTE SOCIAL TÉC. NÍV. SUP. CONTADOR TÉC. NÍV. SUP. ECONOMISTA | 11 16 1 4 1 1 4 12 32 3 40 4 | 82.663,35 207.910,80 5.316,48 19.541,42 19.395,96 2.959,96 17.614,90 115.534,98 280.875,02 22.027,35 333.795,87 30.172,50 | 0,00 22.400,00 14.205,44 30.056,99 33.435,40 200,00 18.400,00 135.214,18 687.014,10 9.283,57 411.905,32 38.036,73 | 82.663,31 230.310,8 19.521,9; 49.598,4; 52.831,31 3.159,96 36.014,9; 250.749,1 967.889,1 31.310,9; 745.701,1 68.209,2; 69.403,0; | |
| CONSELHEIROS SUB-TOTAI FUNCIONÁRIOS AUXILIAR DE MANUTENÇÃO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CONSULTOR EM SIST. DE INFORMAÇÃO ESCRITURARIO MOTORISTA TÉC. NÍV. SUP. ADMINISTRAÇÃO TÉC. NÍV. SUP. ADVOGADO TÉC. NÍV. SUP. ASSISTENTE SOCIAL TÉC. NÍV. SUP. CONTADOR TÉC. NÍV. SUP. ECONOMISTA TÉC. NÍV. SUP. ECONOMISTA | 11 16 1 4 1 1 4 12 32 3 40 4 5 | 82.663,35 207.910,80 5.316,48 19.541,42 19.395,96 2.959,96 17.614,90 115.534,98 280.875,02 22.027,35 333.795,87 30.172,50 38.306,38 | 0,00 22.400,00 14.205,44 30.056,99 33.435,40 200,00 18.400,00 135.214,18 687.014,10 9.283,57 411.905,32 38.036,73 31.096,64 | 82.663,31 230.310,8 19.521,9,4 49.598,4,5 52.831,31 3.159,96 36.014,91 250.749,1 967.889,1 31.310,9; 745.701,1 68.209,2; 69.403,0; 184.295,7 | |
| CONSELHEIROS SUB-TOTAI FUNCIONÁRIOS AUXILIAR DE MANUTENÇÃO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CONSULTOR EM SIST. DE INFORMAÇÃO ESCRITURARIO MOTORISTA TÉC. NÍV. SUP. ADMINISTRAÇÃO TÉC. NÍV. SUP. ADVOGADO TÉC. NÍV. SUP. ASSISTENTE SOCIAL TÉC. NÍV. SUP. CONTADOR TÉC. NÍV. SUP. ECONOMISTA TÉC. NÍV. SUP. ENGENHEIRO AGRÔNOMO TÉC. NÍV. SUP. ENGENHEIRO CIVIL | 11 16 1 4 1 1 4 12 32 3 40 4 5 | 82.663,35 207.910,80 5.316,48 19.541,42 19.395,96 2.959,96 17.614,90 115.534,98 280.875,02 22.027,35 333.795,87 30.172,50 38.306,38 101.171,23 | 0,00 22.400,00 14.205,44 30.056,99 33.435,40 200,00 18.400,00 135.214,18 687.014,10 9.283,57 411.905,32 38.036,73 31.096,64 83.124,52 | 82.663,31 230.310,8 19.521,9,4 49.598,4,5 52.831,31 3.159,96 36.014,91 250.749,1 967.889,1 31.310,9; 745.701,1 68.209,2; 69.403,0; 184.295,7 68.282,8 | |
| CONSELHEIROS SUB-TOTAI FUNCIONÁRIOS AUXILIAR DE MANUTENÇÃO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CONSULTOR EM SIST. DE INFORMAÇÃO ESCRITURARIO MOTORISTA TÉC. NÍV. SUP. ADMINISTRAÇÃO TÉC. NÍV. SUP. ASSISTENTE SOCIAL TÉC. NÍV. SUP. ECONOMISTA TÉC. NÍV. SUP. ECONOMISTA TÉC. NÍV. SUP. ERGENHEIRO AGRÔNOMO TÉC. NÍV. SUP. ENGENHEIRO CIVIL TÉC. NÍV. SUP. ENGENHEIRO CIVIL TÉC. NÍV. SUP. ENGENHEIRO ELETRICISTA | 11 16 1 4 1 1 4 12 32 3 40 4 5 9 | 82.663,35 207.910,80 5.316,48 19.541,42 19.395,96 2.959,96 17.614,90 115.534,98 280.875,02 22.027,35 333.795,87 30.172,50 38.306,38 101.171,23 56.819,57 | 0,00 22.400,00 14.205,44 30.056,99 33.435,40 200,00 18.400,00 135.214,18 687.014,10 9.283,57 411.905,32 38.036,73 31.096,64 83.124,52 11.463,31 | 82.663,31 230.310,8 19.521,93 49.598,4; 52.831,31 3.159,96 36.014,91 250.749,1 967.889,1 745.701,1 68.209,2; 69.403,0; 184.295,7 68.282,81 1.882,118, | |
| CONSELHEIROS SUB-TOTAI FUNCIONÁRIOS AUXILIAR DE MANUTENÇÃO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CONSULTOR EM SIST. DE INFORMAÇÃO ESCRITURARIO MOTORISTA TÉC. NÍV. SUP. ADMINISTRAÇÃO TÉC. NÍV. SUP. ADSISTENTE SOCIAL TÉC. NÍV. SUP. ECONOMISTA TÉC. NÍV. SUP. ECONOMISTA TÉC. NÍV. SUP. ENGENHEIRO CIVIL TÉC. NÍV. SUP. ENGENHEIRO CIVIL TÉC. NÍV. SUP. ENGENHEIRO ELETRICISTA TÉC. NÍV. SUP. ENGENHEIRO ELETRICISTA | 11 16 1 4 1 1 4 12 32 3 40 4 5 9 5 | 82.663,35 207.910,80 5.316,48 19.541,42 19.395,96 2.959,96 17.614,90 115.534,98 280.875,02 22.027,35 333.795,87 30.172,50 38.306,38 101.171,23 56.819,57 883.751,75 | 0,00 22.400,00 14.205,44 30.056,99 33.435,40 200,00 18.400,00 135.214,18 687.014,10 9.283,57 411.905,32 38.036,73 31.096,64 83.124,52 11.463,31 998.367,03 | 82.663,35 | |
| CONSELHEIROS SUB-TOTAI FUNCIONÁRIOS AUXILIAR DE MANUTENÇÃO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CONSULTOR EM SIST. DE INFORMAÇÃO ESCRITURARIO MOTORISTA TÉC. NÍV. SUP. ADMINISTRAÇÃO TÉC. NÍV. SUP. ADMINISTRAÇÃO TÉC. NÍV. SUP. ASSISTENTE SOCIAL TÉC. NÍV. SUP. ECONOMISTA TÉC. NÍV. SUP. ECONOMISTA TÉC. NÍV. SUP. ENGENHEIRO AGRÔNOMO TÉC. NÍV. SUP. ENGENHEIRO ELETRICISTA TÉC. NÍV. SUP. INFORMÁTICA TÉC. NÍV. SUP. INFORMÁTICA TÉC. NÍV. SUP. INFORMÁTICA SUPORTE | 11 16 1 4 1 1 4 12 32 3 40 4 5 9 5 114 38 | 82.663,35 207.910,80 5.316,48 19.541,42 19.395,96 2.959,96 17.614,90 115.534,98 280.875,02 22.027,35 333.795,87 30.172,50 38.306,38 101.171,23 56.819,57 883.751,75 300.173,38 | 0,00 22.400,00 14.205,44 30.056,99 33.435,40 200,00 18.400,00 135.214,18 687.014,10 9.283,57 411.905,32 38.036,73 31.096,64 83.124,52 11.463,31 998.367,03 318.154,51 | 82.663,3: 230.310,8 19.521,9; 49.598,4: 52.831,3; 3.159,96 36.014,90 250.749,1 967.889,1 31.310,9; 745.701,1 68.209,2: 69.403,0; 184.295,7 68.282,88 1.882.118, 618.327,8 | |

| TECNICO BANCARIO - B03 | 1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
|------------------------------|------|---------------|---------------|---------------|
| TECNICO BANCARIO - B04 | 1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO | 2320 | 10.572.483,79 | 16.192.938,64 | 26.765.422,43 |
| Sub-Total | 2603 | 12.814.596,15 | 19.014.629,71 | 31.829.225,86 |
| TOTAL: | 2619 | 13.022.506,95 | 19.037.029,71 | 32.059.536,66 |

Protocolo: 1218056

CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

O BANPARÁ S/A, comunica o resultado do Credenciamento nº 002/2025 -Contratação de Plano Odontológico, conforme abaixo:

| CREDENCIADO |
|-------------------------|
| UNIODONTO BELÉM |
| CNPJ:15.308.521/0001-88 |

Assegura-se, aos interessados, o direito de recorrer desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, na forma do subitem 7.1.3 do edital.

A Comissão.

Protocolo: 1218275

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 576, DE 03 DE JULHO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 39/2025 da CPS/NC/SESPA; RESOLVE:

I-Instaurar a competente Sindicância Investigativa, na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, nomeando para compor a Comissão Especial, os servidores: Odivaldo Viana Tavares, matrícula nº 57205450-1; Sílvia Regina Silva Pinto, matrícula nº 57197538-1, e Ivanete Souza de Almeida, matrícula nº 5723437- 1, para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos a que se refere o Processo nº E-2025/2624685 e anexo nº 2025/2650392; 2025/2617286 (Apuração das inconsistências na declaração de óbito nº 34374732-4 do falecido A. C. de O. M apontadas pela SVO/SESPA).

II-A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do Relatório Final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado;

III-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 03 de julho de 2025.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1218152

PORTARIA N° 534 DE 07 DE JULHO DE 2025

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50, de 17.01.2006 (DOE nº. 30.605, de 19.01.2006),

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2894804.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 23.06.2025, para fins de regularização funcional, a servidora VANIA CRISTINA RIBEIRO BRILHANTE, cargo Médico, matrícula nº 54185692/4, do Departamento de Controle de Endemias para o Departamento de Vigilância Sanitária.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 07.07.2025.

MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARAES IMBIRIBA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 535 DE 07 DE JULHO DE 2025

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50, de 17.01.2006 (DOE nº. 30.605, de 19.01.2006),

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2894804.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 23.06.2025, para fins de regularização funcional, a servidora MARIA DE FÁTIMA GOUVEIA PERES, cargo Economista, matrícula nº 57235029/2, do Gabinete do Secretário para o Departamento de Vigilância Sanitária.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 07.07.2025.

MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARAES IMBIRIBA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Protocolo: 1218276

PORTARIA N° 536 DE 07 DE JULHO DE 2025

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA N° 50, de 17.01.2006 (DOE n° . 30.605, de 19.01.2006),

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2894804.